



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 816/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>816 / 2017</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>34</u>
Prainha (PA),	<u>23 / 10 / 2017</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

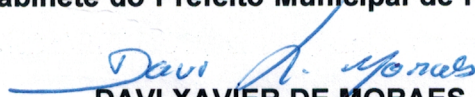
Art. 1º. – CONCEDER 03 (TRES) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/11/2017 a 31/01/2018 a Servidora **DILVA PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de: **11/02/2008 a 11/02/2013.**

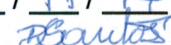
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 23 de Outubro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: 03 / 11 / 17


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de Outubro de 2017


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.